



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA N° 2 CGPG/2025

ATA DE REUNIÃO N° 2/2025

COMISSÃO GESTORA DE POLÍTICAS DE GÊNERO (CGPG)

<i>Local:</i>	Reunião Virtual			
<i>Data:</i>	27 de novembro de 2025			
<i>Pauta:</i>	1. Atualização do Plano de Trabalho da CGPG - SEI nº 04162.2024-0;			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	9h	<i>Término:</i>	10h27min
<i>Resumo das discussões:</i>				

1. A servidora Karina Dziedzic agradeceu a presença de todos e deu início à reunião destacando que é a primeira reunião da Comissão após a recomposição dos membros feita pela Portaria TRE-MT nº 454/2025. Passou então a palavra à Presidente da Comissão, Dra. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO, Juíza da 43ª Zona Eleitoral em Sorriso e que, após cumprimentar a todos, ressaltou que ‘Políticas de Gênero’ é um assunto que nos tira da nossa zona de conforto, de uma forma positiva. Destacou que 2026 é ano de eleições gerais e que isso demanda muito trabalho no TRE-MT e, portanto, teremos até julho para desenvolver algo no ano de 2026 o que torna importante saber quais ações devem ser priorizadas. Devolveu então a palavra à servidora.

2. A servidora Karina Dziedzic apresentou um breve histórico das ações já realizadas pela Comissão desde 2021, incluindo:

Resolução nº 2635/2021 – Programa de incentivo à participação institucional feminina.

Resolução nº 2869 – Programa de prevenção e medidas de segurança contra violência doméstica.

Resolução nº 2940 – Paridade de gênero com perspectiva interseccional.

Também mencionou a adesão ao Repositório Nacional de Mulheres Juristas e a proposta de criação de sala de amamentação. Informou também que o Plano de Ação que constava como anexo da Resolução TRE-MT n. 2635/2021, cujo cumprimento está sendo monitorado pela Comissão (SEI n. 05144.2025-1), passou por uma auditoria feita pela COAUD (SEI n. 03197.2024-1) que apontou que as ações desenvolvidas pela Comissão não estavam contribuindo efetivamente para uma maior paridade de gênero no âmbito do TRE-MT. Mencionou que essa é uma questão bastante delicada, porque é preciso saber se o motivo pelo qual poucas mulheres assumem cargos de chefia (FC-6) e de CJs no TRE-MT é por conta de uma política institucional que privilegia os homens ou se é uma escolha das mulheres não quererem assumir tais funções, pela demanda de trabalho e de responsabilidade a mais que vem junto com esses encargos.

3. Passou então a palavra ao servidor André Emídio, representante da SGP, que ressaltou que a realização de uma pesquisa/diagnóstico é muito importante para a Comissão pautar suas ações futuras.

4. O servidor Leon Santos Filho, membro da Comissão, pediu a palavra e ressaltou que o objetivo da Comissão é fomentar políticas e que a realização da pesquisa pode revelar elementos nos quais a Comissão terá que atuar de forma mais incisiva. Não quer dizer que a Comissão irá resolver o problema imediatamente, mas que ao longo do tempo poderá construir políticas que façam com que as mulheres queiram assumir cargos de chefia, de forma que isso não seja um peso. É preciso saber o que o Tribunal, enquanto instituição, está fazendo ou deixando de fazer para que os cargos de chefia não sejam atrativos para as mulheres.

5. A servidora Karina passou então a apresentar a minuta do plano de ação para o biênio 2025-2027, fazendo a leitura de cada uma das 18 ações. Após a leitura da minuta, os membros debateram o assunto, concordando com a inclusão de todas as 18 ações no Plano de Ação – biênio 2025-2027. A distribuição das tarefas, com prazos definidos para seguimento do plano, será feita entre os membros titulares, por meio de despacho da Presidente da Comissão.

Deliberações:

1. . Por unanimidade, os membros presentes aprovaram a minuta do Plano de Ação da CGPG para o biênio 2025-2027

Resultados em relação à reunião ocorrida em 03/07/2025:

1. Aprovada e publicada a Resolução TRE-MT nº 2940/2024, que dispõe sobre a paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do TRE-MT;
2. Pendente de aprovação a minuta de resolução que altera Resolução TRE-MT nº 2635/2021, que instituiu o Programa de Valorização e Incentivo à Participação Institucional Feminina (SEI nº 11322.2024-3);
3. Realizado o acompanhamento do SEI nº 05144.2025-1 que trata da execução das ações/atividades constantes do Plano de Ação integrante da Resolução TRE-MT nº 2635/2021;
4. Designação da servidora Raphaela Oliveira Lopes Melo como gestora e fiscal técnica/administrativa do Acordo de Cooperação Técnica 24/2024 com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (SEI nº 06969.2024-7), que tem como objeto a comunhão de esforços para proteção e acolhimento das magistradas e servidoras da Justiça Eleitoral, com a disponibilização de acesso aos serviços oferecidos pelo Núcleo de Atendimento a Magistradas e Servidoras Vítimas de Violência Doméstica daquele Tribunal, sem ônus para o TRE-MT.
5. Aprovação no novo Plano de Ação da CGPG – biênio 2025-2027.

Observações:

Ausentes os membros: Bianca Giordani Carlot de Morais (DG) e seu substituto Luis Gustavo Romko (ASJUR), Daniel Dino de Sousa Cardoso (ASCOM) e seu substituto Anderson Rodrigues de Pinho (ASCOM), Huânia Santos Henkel (Representante dos Cartórios) e sua substituta Shirley de Jesus Oliveira Pereira.

Dra. Emanuelle Chiaradia Navarro Mano

Presidente

Karina Dziedzic

Membro

Nair Regina dos Santos Correa

Membro

Dilma de Freitas Ferreira

Membro

Leon Manoel Campos dos Santos Filho

Membro

Raphaela Oliveira Lopes Melo

Membro

Helena Batista Cadidé

Membro



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DZIEDZIC, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/12/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAIR REGINA DOS SANTOS CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/12/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO**,
ANALISTA JUDICIÁRIO, em 02/12/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA BATISTA CADIDE**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/12/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/12/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA OLIVEIRA LOPES MELO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/12/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **1051720** e o código CRC **0908E145**.